



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 161, DE 2012
(Do Sr. Eduardo Gomes)**

Denomina o Salão Negro da Câmara dos Deputados de "Salão Negro Oscar Niemeyer".

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, *caput* - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O Salão Negro da Câmara dos Deputados passa a denominar-se “Salão Negro Oscar Niemeyer”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Salão Negro da Câmara dos Deputados integra o conjunto arquitetônico do Congresso Nacional. Por sua beleza e magnitude, o Salão Negro é o espaço reservado para grandes solenidades e recepções oficiais e constitui-se na mais importante entrada do Edifício Principal, comum à Câmara e ao Senado, onde estão abrigados os respectivos Plenários.

A presente proposta objetiva prestar honrosa homenagem ao arquiteto Oscar Niemeyer, ícone da arquitetura brasileira, admirado internacionalmente por suas belíssimas obras no Brasil e no exterior, entre elas o Congresso Nacional, expressão do planejamento urbanístico e da moderna arquitetura.

Nada mais apropriado e merecido, portanto, conferir o nome de Oscar Niemeyer ao Salão Negro da Câmara dos Deputados, um espaço de destaque e importância para esta Casa, não apenas pela genialidade desse grande arquiteto, e por sua importância mundial para a arquitetura, mas sobretudo pelo grande humanista que foi, cujos valores de solidariedade e cooperação estiveram presentes em suas ações.

Sala das Sessões, em 20 dezembro de 2012

Deputado **EDUARDO GOMES**
(PSDB/TO)

FIM DO DOCUMENTO
